



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Leo Primo

Mesquita, 24 de junho de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **982/2025**
Abertura: 24/06/2025 11:49:47
Requerente:
VEREADOR LEO PRIMO
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, **indico**, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ***no sentido de implantar um Polo Gastronômico na Avenida São Paulo, entre a praça Brasil e rua Florianópolis.***

A presente indicação se justifica, pois, já se encontram bastantes comércios na localidade acima citada, além disso o polo gastronômico pode criar um ambiente mais seguro e agradável para moradores e visitante, com organização com o comércio local e a oferta de lazer e entretenimento para a população Mesquitense. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de Junho de 2025


Leonardo Pereira Alves
VEREADOR LEO PRIMO

